

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL N.º 18/2023 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão liminar proferida em Mandado de Segurança n.º 5070185-09.2022.4.04.7000/PR impetrado pelo Conselho Regional de Educação Física - 9ª Região/PR, referente à exigência de comprovante de registro no referido Conselho para fins de abertura de contrato dos professores de Educação Física inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital n.º 30/2022 – GS/SEED,

RESOLVE

alterar a alínea “q” ao subitem 11.7 do Edital n.º 30/2022 – GS/SEED, com a seguinte redação:

q) comprovante de registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (para os graduados em Educação Física), a ser entregue conforme estabelecido nos subitens 11.16 e 11.17 deste Edital.

E, ainda, acrescentar os subitens:

11.16 Os professores graduados em Educação Física contratados por este Edital, em razão da inserção da alínea “q” no subitem 11.7, deverão apresentar, até o dia 16 de setembro de 2023, o comprovante de registro ativo no Conselho Regional de Educação Física, no setor de Recursos Humanos do NRE no qual foi contratado.

11.16.1 Os professores graduados em Educação Física que vierem a ser contratados até a data estabelecida no subitem 11.16 deverão apresentar o respectivo comprovante de registro até a referida data.

11.16.2 Os professores graduados que não apresentarem o comprovante de registro no Conselho Regional de Educação Física até o dia 16 de setembro de 2023 poderão ter os contratos rescindidos por descumprimento editalício, mediante a abertura de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.17 Após a data estabelecida no subitem 11.16, a documentação comprobatória passará a ser exigida no momento da contratação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Documento: **Edital182023GSSEEDRetificacaoEd302022PSSCons.Ed.Fisica_1603.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 16/03/2023 15:38.

Inserido ao protocolo **18.936.024-0** por: **Eguimara Selma Branco** em: 16/03/2023 11:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
76855644b4c68b4f3e83221d6a4ad491.